



**ESTADO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE TAIPU**  
**PALÁCIO VEREADOR SEBASTIÃO CRUZ**  
**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

Praça 10 de Março nº552 - Taipu- Centro- CEP:59565-000 Telefone: (84) 3264-2266  
CNPJ:11.982.568/000-71 E-mail: camvertaipu@gmail.com

Portaria nº010/2020

Taipu/RN, 08 de setembro de 2020.

Concede diária a Tesoureira da Câmara Municipal de Taipu/RN, e dá outras providencias.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAIPU/RN, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica deste Município e no Regimento Interno desta Câmara Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Srª ROSANGELA DA SILVA FERREIRA, ocupante do cargo de tesoureira da Câmara Municipal de Taipu/RN, matriculada sob o nº13, portaria 001/2017 de 02 de janeiro de 2017, inscrita o CPF: 068.106.454-46 e RG 002.595.121, 01 (uma) diária de viagem no valor unitário de R\$ 75,00 (Setenta e cinco reais), pra custear as despesas, durante seu deslocamento a cidade de Natal/RN e permanencia durante todo dia 08/09/2020 conforme a seguir:

Objetivo do Deslocamento: **IDA AO INSTITUTO TÉCNICO-CIENTÍFICO DE PERÍCIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - ITEP/RN, PARA FINALIZAÇÃO DE CEDULAS DE RG, EMITIDAS NA CÂMARA MUNICIPAL, E PEGAR MATERIAIS. CONFORME TERMO DE CONVENIO ENTRE FECAM/RN E ITEP. Localizado na Av Duque de Caxias nº80 Bairro Ribeira, Natal/RN Telefone (84) 3232-6916.**

Art. 2º - Fica a tesouraria incumbida de proceder o pagamento da importância de R\$ 75,00 ( Setenta e cinco reais) para atender as despesas mencionadas no caput do artigo 1º desta portaria.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se, pague-se.

João Maria Câmara de Melo  
Presidente